



# Plano de Autoprotecção

Data:

Edição: 01

RELATÓRIO Nº _____ DATA: _____	CONFORME	NÃO	N/A	COMENTÁRIO
Instalações Eléctricas				
Ventilação e Condicionamento de Ar				
CCTV				
Aparelhos de Conservação de Alimentos				
Gerador				
Central de Bombagem				
UPS				
Sinalização de Emergência				
Iluminação de Emergência				

# Plano de Autoprotecção

Data:

Edição: 01

## ANEXO LISTA DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

1.1 Quadros eléctricos limpos e disjuntores etiquetados				
1.2 Tomadas, armaduras, etc.. em bom estado de conservação				
2.1 Devidamente verificado e testado				
3.1 Devidamente verificado e testado				
4.1 Devidamente verificados e testados				
5.1 Desobstruído e facilmente acessível				
5.2 Devidamente verificado e testado				
6.1 Desobstruída e facilmente acessível				
6.2 Devidamente verificada e testada				
7.1 UPS limpa e arejada				
7.2 Baterias em bom estado				
8.1 Devidamente verificado e testado				
9.1 Devidamente verificado e testado				
<b>10. Detecção Automática de Incêndio</b>				
10.1 Detetores inspecionados visualmente				
10.2 Painel de alarmes sem avarias (CDI)				
<b>11. Extintores</b>				
11.1 Desobstruídos e facilmente acessíveis				
11.2 Carregados e inspecionados				
11.3 Devidamente assinalados				
<b>12. Marcos de Incêndio</b>				
12.1 Desobstruídos e facilmente acessíveis				
12.2 Devidamente verificados e testados				
<b>13. Vias de evacuação</b>				
13.1 As saídas de emergência abrem facilmente				
13.2 Os caminhos de evacuação estão desobstruídos				
13.3 A sinalização de emergência é adequada e visível				
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				
Inspeção realizada por: _____			Verificado por: _____	Data: _____

# Plano de Autoprotecção

Data:

Edição: 01

## ANEXO

### 8. I - RELATÓRIOS DE VISTORIAS E DE INSPECÇÃO OU FISCALIZAÇÃO REALIZADAS POR ENTIDADES EXTERNAS COMPETENTES

Registrar neste anexo todas as operações de verificação, conservação e manutenção das instalações técnicas e de segurança, incluindo as datas e da respectiva reparação ou o resultado da intervenção programada.

#### MAPA REGISTO SEGURANÇA I

Instalação Equipamento	I/C/M a)	Data Intervenção	Intervenção realizada por:			Ref <sup>o</sup> Relatório b)
			Empresa	Nome Técnico	Rubrica	

a) indicar a letra correspondente ao tipo de intervenção: (I)nspecção, (C)onservação, (M)anutenção

b) indicar nº do relatório da intervenção e juntar no anexo cópia do mesmo.

Caso a intervenção resulte de uma anomalia o relatório da intervenção deve expressamente indicar a mesma.

# Plano de Autoprotecção

Data:

Edição: 01

## ANEXO

### 9. II - REGISTO DOS FALSOS ALARMES, ANOMALIAS E INCIDENTES

Registrar neste anexo toda a informação sobre as anomalias observadas, incidentes e avarias, independentemente da sua natureza (falsos alarmes, focos incêndio, etc), nas operações de verificação, conservação ou manutenção das instalações técnicas, dos sistemas e dos equipamentos de segurança, incluindo a sua descrição, impacte, datas da sua detecção e duração da respectiva reparação e nome e número de registo na ANPC das entidades responsáveis pela execução dos serviços atrás referidos.

#### MAPA REGISTO SEGURANÇA II

Descrição da Ocorrência	Data	Equipamento	Intervenção realizada por:				Observações
			Entidade	Nome do Técnico	Rubrica	Duração reparação	

# Plano de Autoprotecção

Data:

Edição: 01

## ANEXO

### 10. III - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS E DOS EQUIPAMENTOS

Registar neste anexo a relação de todas as acções de manutenção efectuadas em instalações técnicas, dos sistemas e dos equipamentos de segurança, com indicação do elemento intervencionado, tipo e motivo de acção efectuada, data e responsável (nome e número de registo na ANPC das entidades responsáveis pela execução dos serviços atrás referidos).

#### MAPA REGISTO SEGURANÇA III

Descrição da Manutenção	Data	Equipamento intervencionado	Intervenção realizada por:				Observações
			Empresa	Nome do Técnico	Rubrica	Tipo e motivo	

# Plano de Autoprotecção

Data:

Edição: 01

ANEXO

<h1>Plano de Autoprotecção</h1>	<b>Data:</b>
	<b>Edição: 01</b>

**ANEXO - R**

**11. IV REGISTO DAS ALTERAÇÕES NAS INSTALAÇÕES**

Registrar neste anexo a descrição sumária das modificações, alterações e trabalhos perigosos efectuados no estabelecimento, com indicação das datas do seu início e finalização.

**MAPA REGISTO SEGURANÇA IV**

Tipo de Intervenção	Início	Fim	Intervenção realizada por:			Refª AT a)
			Empresa	Nome Técnico	Rubrica	

a) Indicar o nº da Autorização de Trabalho e juntar cópia



# Plano de Autoprotecção

Data:

Edição: 01

## ANEXO - R

### 12. V ELATÓRIOS DE OCORRÊNCIAS

Registar neste anexo todas as ocorrências, directa ou indirectamente relacionadas com a segurança contra incêndio, tais como alarmes intempestivos ou falsos, princípios de incêndio ou actuação de equipas de intervenção da utilização-tipo.

#### MAPA REGISTO SEGURANÇA V

Descrição da Ocorrência	Data	Intervenção realizada por:				Observações
		Nome do funcionário	Rubrica	Zona	Duração da ocorrência	

# Plano de Autoprotecção

Data:

Edição: 01

## ANEXO - R

### 13. VI REGISTO DAS INTERVENÇÕES DOS BOMBEIROS

Registrar neste anexo todas as intervenções dos bombeiros, em incêndios ou outras emergências na entidade.

Deverão ser anexadas todas as cópias dos relatórios de intervenção dos bombeiros.

#### MAPA REGISTO SEGURANÇA VI

Descrição da Ocorrência	Data	Local	Intervenção realizada por:				Observações
			Entidade	Nome do Técnico	Rubrica	Duração intervenção	

# Plano de Autoprotecção

Data:

Edição: 01

## ANEXO - R

### 14. VII EGISTO DE OCORRÊNCIAS NA CDI

Registar neste anexo todas as ocorrências na Central de Detecção de Incêndios observadas, incidentes e avarias, independentemente da sua natureza (falsos alarmes, focos incêndio, etc).

#### MAPA REGISTO SEGURANÇA VII

Descrição da Ocorrência	Data	Intervenção realizada por:				Observações
		Nome do funcionário	Rubrica	Zona	Duração da ocorrência	

<b>Plano de Autoprotecção</b>	<b>Data:</b>
	<b>Edição: 01</b>

**ANEXO - R**

**15. ANEXO VIII - REGISTO DAS ACÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO**

Registar neste anexo todas as acções de formação e sensibilização de segurança descrevendo de forma sucinta as acções realizadas e respectivos objectivos, previstos respectivamente nos artigos 206.º e 207.º do RT-SCIE, com menção dos aspectos mais relevantes.

**MAPA REGISTO SEGURANÇA VIII**

Designação / Tipo de acção	Data	Local de realização	Formador		Formandos	Tempo formação	Observações
			Empresa/Formação interna	Formador			

# Plano de Autoprotecção

Data:

Edição: 01

## 16. ANEXO IX - REGISTO DE SIMULACROS

Registar neste anexo todos os simulacros descrevendo de forma sucinta as acções realizadas e respectivos objectivos, previstos respectivamente nos artigos 206.º e 207.º do RT-SCIE, com menção dos aspectos mais relevantes.

### MAPA REGISTO SEGURANÇA IX

Designação / Tipo de acção	Data	Descrição do Simulacro	Entidades intervenientes	Observações